



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

11/11/2025


Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES À SENHORA LAILA SALOMÃO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Laila Salomão dos Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições sociais, profissionais e culturais que projetam positivamente o nome de Aracruz além dos limites municipais, conforme a Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

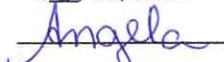
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo